



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

(Proj. Dec. Legisl. nº 11/14, dos Ver. (s) Paulo Mattioli Junior, Bento Carlos de Oliveira, Edson de Souza, Valmir Dionizio, Alexandre Cobra Vêncio e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE A SENHORA INOCÊNCIA MANOEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora *Inocência Manoel* o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 16 de Dezembro de 2014


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara